



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA UBS MARIA LIBÂNIA, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PROCESSO 110/2022, ANÁLISE DA PROPOSTA DA CONSTRUTORA BRITA EIRELI de CNPJ: 17.831.102/0001-51.

SUMÁRIO EXECUTIVO

- **PREGÃO ELETRÔNICO:** MENOR PREÇO, 036/2022
- **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PROCESSO 110/2022
- **DATA DE ANÁLISE:** 27 Setembro de 2022
- **OBJETIVO:** Análise técnica da proposta da empresa CONSTRUTORA BRITA EIRELI de CNPJ: 17.831.102/0001-51, referente à contratação de empresa para reforma da UBS Maria Libânia.
- **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO, CÁLCULO DO BDI, TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS.



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ANÁLISE

CARTA PROPÓSTA COMERCIAL

A carta proposta comercial é composta por:

- Carta proposta comercial;
- Orçamentos de serviços itens unitários;
- Composição analítica de preço unitário;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Composições de leis sociais;
- Demonstrativo da taxa de BDI;

QUANTO AO ORÇAMENTO SINTÉTICO:

Diante da análise comparativa entre o orçamento elaborado pela Administração Pública, processo 110/2022, e o orçamento elaborado pela CONSTRUTORA BRITA EIRELI de CNPJ: 17.831.102/0001-51, analisando parâmetros como: banco de dados dos preços das composições de custo, bem como as datas utilizadas da composição, percebe-se que o orçamento sintético da CONSTRUTORA BRITA EIRELI está compatível com o projeto da Administração Pública.

QUANTO AO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCIERO



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

O cronograma físico-financeiro da CONSTRUTORA BRITA EIRELI de CNPJ: 17.831.102/0001-51 está **compatível** com o projeto básico elaborado pela administração pública.

QUANTO À COMPOSIÇÃO DE LEIS SOCIAIS

Pela análise comparativa quanto à composição das leis sociais elaborado pela CONSTRUTORA BRITA EIRELI de CNPJ: 17.831.102/0001-51, o mesmo está **compatível** com o mercado de trabalho local e, portanto com o Projeto Básico elaborado pela administração pública.

QUANTO AO DEMOSTRATIVO DA TAXA DO BDI

Pela análise comparativa do BDI, do projeto básico elaborado pela administração pública e da proposta da CONSTRUTORA BRITO EIRELI de CNPJ: 17.831.102/0001-51, percebe-se que ambos estão **compatíveis**, e consonantemente, **compatível** com Acórdão Nº 2623/2013.

QUANTO À COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

Composição elaborada pela CONSTRUTORA BRITO EIRELI de CNPJ: 17.831.102/0001-51 está **compatível** com o projeto básico elaborado pela administração pública.



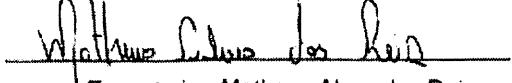
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PARECER - CONCLUSÃO

Mediante as análises expostas, analisando os parâmetros da proposta de preço, tais como, orçamento sintético, cronograma físico-financeiro, leis sociais, taxa do BDI e composição do preço unitário; este profissional devidamente qualificado emite **parecer favorável** quanto à compatibilidade da proposta da CONSTRUTORA BRITO EIRELI de CNPJ: 17.831.102/0001-51 com o Projeto Básico elaborado pela Administração Pública, de processo administrativo 110/2022, tal proposta se apresenta de forma viável, para executar a reforma da UBS Maria Libânia.

MATHEUS
ALVES DOS
REIS:6043518
0312

Assinado de forma digital por
MATHEUS ALVES DOS
REIS:60435180312
Dados: 2022.09.27 13:12:23 -03'00'


Engenheiro: Matheus Alves dos Reis

Engº Civil – CREA 1119909520